



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO E PASSEIOS DO CENTRO

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a **probabilidade** de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e **impacto** caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

Durante a **fase de Planejamento**, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos sendo anexado ao final da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Durante a **fase de Seleção do Fornecedor**, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, sendo anexado após a fase de Seleção do Fornecedor;

Durante a **fase de Gestão do Contrato**, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

REFERÊNCIA:

IN SGD/ME Nº 1, de 4 de abril de 2019, Art. 2º, XVIII e Art. 38.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Os parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 01- Escala de classificação de probabilidade e impacto

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Probabilidade (P)	15	75	150	225
	10	50	100	150
	5	25	50	75
		5	10	15
		Impacto (I)		

Figura 01- Matriz Probabilidade x Impacto



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo de Análise: Contratação de Obra Comum de Engenharia

Fase de Análise: Planejamento da Contratação

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				ANÁLISE DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO			
RISCO	ETAPA	DESCRIÇÃO DO RISCO	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	GRAU DE IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	CONTINGÊNCIA (respostas aos riscos)	RESPONSÁVEL
01	Formalização da Demanda	Especificação deficiente da demanda	Contratação e execução deficiente do objeto	Média (10)	Alto (15)	Alto (150)	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início	Havendo erro, devolver para complementação das informações	Setor demandante
02	Criação da Equipe de Planejamento de Contratação	Descumprimento de formalidade legal	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação	Baixo (5)	Baixo (5)	Baixo (25)	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados pelo planejamento de contratação	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento	Diretoria de Licitação e Contratos
03	Criação da Equipe responsável pela Elaboração do E.T.P.	Descumprimento das segregações de funções (princípio de regulamentação) dos profissionais responsáveis pela elaboração do documento técnico	Resultado de um estudo técnico preliminar ineficaz	Alto (15)	Alto (15)	Alto (225)	Adotar a verificação da equipe técnica multidisciplinar com tempo hábil para dar prosseguimento ao documento	Providenciar agentes designados a tal função	Equipe de Planejamento



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

04	Elaboração de Estudos Preliminares	Estudos preliminares deficientes	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente	Alto (15)	Alto (15)	Alto (225)	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 24, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares	Equipe de Planejamento/ Diretoria de Engenharia e Arquitetura/Coordenação de Licitação
05	Elaboração de Estudos Preliminares: Desapropriação/ Realocação	- Risco Social: de não obter a desocupação de áreas invadidas ou já desapropriadas; - Risco de não haver frentes liberadas para contrato iniciar o empreendimento	Contratação deficiente com atraso no cronograma. Aumento no Custo	Alto (15)	Alto (15)	Alto (225)	Realizar corretamente os levantamentos das áreas, cadastro e avaliação	- Reavaliar os levantamentos das áreas, cadastro e avaliação; - Estimar o custo da desapropriação e realocação, incluindo indenizações; - Possibilidade de aditivo de prazo e reajustamento decorrente ao atraso nessa atividade e se for o caso, reequilíbrio.	Equipe de Planejamento/ Diretoria de Engenharia e Arquitetura/Coordenação de Licitação
06	Elaboração de Estudos Preliminares: Patrimônio Histórico,	Falha na pesquisa e/ou aprovação dos órgãos responsáveis	Contratação deficiente com atraso no cronograma. Aumento no Custo	Alto (15)	Alto (15)	Alto (225)	- Realizar corretamente o estudo do terreno (levantando o histórico do bem imóvel, se ele for	Havendo o erro, solicitar as aprovações nos Órgãos Patrimônias, respeitando suas	Equipe de Planejamento/ Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Artístico e Cultural						tombado ou estiver em área envoltória); - Solicitar as Aprovações nos Órgãos Patrimônias, respeitando suas hierarquias (federal, estadual e municipal), se for o caso em questão.	hierarquias (federal, estadual e municipal), se for o caso em questão.	
07	Elaboração do Projeto Básico (PB)	- Falha na elaboração do Projeto Básico; - Inadequação para provimento dos serviços na Qualidade, Quantidade e Custo	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente	Alto (15)	Alto (15)	Alto (225)	Criar revisões no projeto, especificando adequadamente	Revisar o Projeto Básico e incluir as corretas alterações, que consiste no planejamento definitivo da contratação, juntamente com o edital de licitação	Equipe de Planejamento/ Diretoria de Engenharia e Arquitetura
08	Aprovação do Projeto Básico (PB)	Descumprimento de formalidade legal	Ausência de aprovação do Projeto Básico	Baixo (5)	Alto (15)	Médio (75)	Adotar a lista de verificação com item de aprovação do PB pela autoridade competente	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do PB	Equipe de Planejamento/ Diretoria de Engenharia e Arquitetura/ Órgãos responsáveis pelos Repasses
09	Licenças	Falha na não	Licitação	Médio (10)	Alto (15)	Alto (150)	Revisar as	Havendo a	Diretoria de



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

	ambientais	obtenção das licenças, quando do vencimento ou licenças de canteiro e jazidas	fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente				documentações enviadas e atender as diligências recebidas (caso haja a solicitação)	ausência de documentação e sendo necessário a obtenção da licença, obter as documentações exatas	Engenharia e Arquitetura/Órgãos responsáveis pelas licenças
10	Elaboração da Minuta do Edital	-Falha na elaboração da minuta do Edital; - Falha na descrição da Matriz de Riscos na cláusula contratual	Atraso no processo licitatório devido a falta de documentação	Baixo (5)	Baixo (5)	Baixo (25)	- Verificar as documentações enviadas	- Atualizar os documentos referente ao valor de mercado e demais documentos (se necessário)	Secretaria de Assuntos Jurídicos/Autoridad e da licitação e Coordenação de Licitação
11	Elaboração do Edital	- Falha na elaboração do edital; - Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa;	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame estar deserto ou fracassado	Baixo (5)	Médio (10)	Baixo (50)	- Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública	Em caso de impugnação, republicação do certamente, com a revisão dos itens de qualificação técnica	Autoridade da licitação e Coordenação de Licitação



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

		- Atrasos para início, e consequentemente para entrega de obra							
12	Licitação	Interposição de recurso judicial contra a proposta classificada, inicialmente, em primeiro lugar, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos.	Atraso no processo licitatório devido a fase de seleção do fornecedor ou o certame	Baixo (5)	Médio (10)	Baixo (50)	Analisar as propostas apresentadas e os demais documentos encaminhados ou solicitados para averiguação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Receber o recurso judicial e analisá-lo com base nos princípios norteadores da licitação, emitindo parecer fundamentado quanto ao mérito do pedido e encaminhá-lo para a autoridade competente homologadora do certame.	Autoridade da licitação e Comissão de Licitação/ Secretaria de Assuntos Jurídicos
13	Licitação	Recusa da licitante homologada em assinar o Instrumento Contratual.	Atraso no processo licitatório	Baixo (5)	Alto (15)	Médio (75)	Prever no Edital e seus anexos a (a) penalidade (s) cabíveis, solicitando a apresentação de uma declaração de Exequibilidade da proposta, na fase de aceitação, se necessário.	Solicitar uma justificativa formal da referida licitante para a recusa.	Autoridade da licitação e Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

14	Gestão Contratual	Falha na elaboração documental	Contratação e execução deficiente	Medio (10)	Alto (15)	Alto (150)	- Elaboração correta documental, principalmente a descrição da cláusula contratual incluindo a Matriz de Risco (sendo um documento preliminarmente antes da contratação, prevendo as responsabilidades da CONTRATADA e da CONTRATANTE, de acordo com o art. 6º, inciso XXVII, da Lei nº 14.133/2021)	- Solicitar a matriz que promoverá a alocação eficiente dos riscos de cada contrato e estabelecer a responsabilidade que caiba a cada parte contratante	Autoridade da licitação e Comissão de Licitação
15	Gestão e Fiscalização Contratual	- Ausência do responsável técnico pela execução da obra - Falha na elaboração e fiscalização contratual	Contratação e execução deficiente	Médio (10)	Alto (15)	Alto (150)	Profissional técnico da empresa CONTRATADA, sendo responsável pelo acompanhamento da execução da obra, estando presente <i>in loco</i>	Profissional técnico habilitado, realizando o acompanhamento da execução da obra presente <i>in loco</i>	Contratada
16	Danos materiais e morais a terceiros	Risco Técnico: Danos materiais e morais	Despesas extracontratuais	Baixo (5)	Médio (10)	Baixo (50)	Compartilhar o seguro de responsabilidade	- Deve haver o seguro de responsabilidade	Contratada



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

		decorrentes de ação ou omissão na prestação de serviço					civil	civil; - A empresa CONTRATADA deve realizar o Laudo Cautelar/ EIV, mesmo que não seja obrigatório. No entanto, ela pode fornecer a Administração Pública quando a mesma solicitar diante ao alinhamento entre a contratação e o planejamento, sendo um direito a ser exigido pelo Poder Público Municipal através da Base legal de Instrumento de Política Urbana, Lei Federal nº 10.257/2001- Estatuto da Cidade e LC nº 987/2020	
17	Operação e Manutenção	Risco Técnico: Erro evidenciado no momento da operação	Má execução nos serviços, validade dos equipamentos e/ou baixa qualidade de	Baixo (5)	Médio (10)	Baixo (50)	Deve haver o cumprimento do objeto, evitando problemas na operação	- A empresa CONTRATADA deve trazer a solução de engenharia;	Contratada



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

			materiais aplicados por o não cumprimento do objeto					- Elaborar de forma apurada o Manual de Operação e realização dos testes de funcionamento, de acordo com as Normas vigentes	
18	Execução de Obra: Construção/ Montagem/ Implantação	Risco Social: Ocorrência de eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo	- Descumprimento do contrato; - Atraso no cronograma e aumento nos custos	Médio (10)	Alto (15)	Alto (150)	- Deve haver o cumprimento do contrato; - Seguir a gestão de cronograma do projeto corretamente	- A empresa CONTRATADA deve trazer a solução de engenharia; - Deve haver o seguro risco de engenharia	Contratada
19	Execução de Obra: Risco Geológico	Risco Social: Ocorrência que surge devido o acréscimo nos volumes de escavação	Atraso no cronograma e aumento nos custos	Médio (10)	Alto (15)	Alto (150)	Deve haver a necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou ainda mudança na técnica da construção prevista, prevendo em cronograma	- Remuneração ao risco baseada na avaliação quantitativa; - Deve haver o seguro risco de engenharia	Contratada
20	Execução de Obra: Risco	Risco Social: - Ocorrência de acréscimos nos serviços	Atraso no cronograma e aumento nos custos	Médio (10)	Alto (15)	Alto (150)	- Deve haver o cumprimento do contrato;	- Remuneração ao risco baseada na avaliação quantitativa;	Contratante



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

	Geotécnico	necessários à estabilização de taludes (maior abatimento, por exemplo); - Aumento no comprimento ou volume das fundações					- Prever os riscos e estar descrito no cronograma das atividades; - Seguir a gestão de cronograma do projeto corretamente	- Deve haver o seguro risco de engenharia	
21	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	Risco Social: Durante a execução da obra, encontram-se descobertas arqueológicas ou outras interferências com patrimônio cultural	Contratação deficiente com atraso no cronograma. Aumento no Custo	Baixo (5)	Alto (15)	Médio (75)	- No processo inicial de estudo preliminar, deve-se avaliar as áreas de relevância e estudá-las; - Caso for descoberto <i>in loco</i> , a Administração Pública por meio do gerenciamento ambiental, deve avaliar as áreas de relevância arqueológica, tornando público o estudo	Caso aconteça, Paralisar imediatamente a obra e notificar os órgãos responsáveis, seguindo as diretrizes mediante as leis, sendo reportados o ocorrido de forma documental aos técnicos da área e especialistas em patrimônio do quadro da Prefeitura (nos quais ficarão responsáveis por fiscalizar e salvaguardar os materiais, caso suceda alguma ocorrência em	- Administração Pública/ IPHAN/ CONDEPHAAT/ CONDEPHASV; - Administração Pública é responsável por arcar com os custos dos aditivos de valor devido ao prazo (reajustamento); - Custo de transportes devido a exploração de novas áreas serão arcadas pela empresa CONTRATADA



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

								campo), além de serem comunicado aos Conselho Municipal de Patrimônio (CONDEPHASV) e à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, seguindo a Lei Federal nº 3.924/1961, art. 18, parágrafo único.	
22	Interferências com concessionárias	Riscos Sociais: Interrupção na Prestação dos Serviços Públicos	- Realocação de equipamentos fora das Normas; - Retrabalho; -Atraso no cronograma e aumento nos custos	Médio (10)	Alto (15)	Alto (150)	- Deve haver o cumprimento do contrato; -Responsabilizar a empresa CONTRATADA em assumir as suas obrigações	- Deve haver um cadastro por parte da empresa CONTRATADA, assim como consta no certame de habilitação da ganhadora da licitação; - Remuneração dos riscos - Descrição no contrato sob aplicação de multa	Contratada
23	Interrupção do tráfego e Interferência em obra	Risco de Segurança e Saúde: Descontinuidade de prestação de	- Perda na produtividade e interrompendo as faixas de pista.	Médio (10)	Médio (10)	Médio (100)	Simular condições operacionais junto a companhia de tráfego	- A empresa CONTRATADA deve trazer a solução de engenharia,	Contratada



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

		serviço ao usuário	- Aumento de prazo de execução e custos					propondo um plano de ataque da obra	
24	Inflação/ flutuação de valor	Risco de Segurança e Saúde: Aumento de insumos desproporcionais	- Perda da performance de fluxo de caixa; - Aumento dos custos	Médio (10)	Médio (10)	Médio (100)	Por conta da flutuação do valor, no caso de insumos, aumento do preço, pode haver o reajuste do reequilíbrio físico- financeiro, desde que é atestado por meio de notas fiscais a análise que englobará o contrato como um todo	Deve haver o reajuste do reequilíbrio físico- financeiro	Contratada
25	Caso fortuito ou força maior	Risco de Segurança e Saúde: Situações que configurem caso fortuito ou força maior como enxurrada, escorregamento, desabamento ou perda de cimbramento	Aumento do custo e atraso no cronograma	Médio (10)	Alto (15)	Alto (150)	Seguro risco de engenharia	Remuneração de risco	Contratada
26	Condições Climáticas	Risco Ambiental: Ocorrências de condições climáticas que	Aumento do custo e atraso no cronograma	Médio (10)	Alto (15)	Alto (150)	Descrições dessas atribuições sendo previstas em contrato, sendo	A empresa CONTRATADA assumirá, integralmente e	Contratada



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

		interfiram na execução dos serviços, cuja intensidade, duração e quantidade seja equivalente ou inferior ao valor máximo de precipitação, marés, ventos e outros fenômenos fluviais, oceânicos e/ou climáticos com tempo					aplicado a sanção administrativa	para todos os efeitos, o risco decorrente e o atraso da obra	
--	--	--	--	--	--	--	----------------------------------	--	--